

Política de Desenvolvimento Sustentável

Atualizada em 18 de junho de 2026

O Conselho de Administração da NEOENERGIA S.A. (a “**Sociedade**”) tem o poder de elaborar, avaliar e revisar constantemente o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, bem como aprovar e atualizar as políticas que contêm as diretrizes que regem a atuação da Sociedade e informam, ainda, no que for aplicável, as políticas que, no exercício de sua autonomia societária, resolvam aprovar as sociedades que integram o grupo, cuja entidade controladora é, no sentido estabelecido pela lei, a Sociedade (as “**Controladas**” e o “**Grupo Neoenergia**”).

No exercício destas competências e no âmbito da legislação, do *Estatuto Social* da Sociedade e do *Propósito e Valores do Grupo Iberdrola* (o “**Propósito e Valores**”), bem como da sua estratégia de desenvolvimento sustentável, o Conselho de Administração aprova esta *Política de Desenvolvimento Sustentável* (a “**Política**”), que respeita, desenvolve e adapta, em relação à Sociedade, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade do Grupo Iberdrola* (os “**Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade**” e o “**Grupo**”, respectivamente).

1. Âmbito de aplicação

Esta Política é aplicável à Sociedade. Não obstante, inclui princípios que complementam, no âmbito do desenvolvimento sustentável, os *Princípios Éticos e Básicos de Governança e de Sustentabilidade*. Nessa medida, os princípios desta *Política* informam as ações e os normativos específicos das Controladas, observadas suas competências e sua autonomia nesta matéria.

Estes princípios deverão nortear também, quando aplicável, a atuação do Instituto Neoenergia, vinculado ao Grupo Neoenergia.

A Sociedade promoverá o alinhamento dos normativos das sociedades nas quais participe, mas que não façam parte do Grupo Neoenergia, bem como das *joint ventures*, associações temporárias e demais entidades nas quais assuma a gestão, com a estratégia de desenvolvimento sustentável e com os princípios contidos nesta *Política*.

2. Finalidade

A finalidade desta *Política* é estabelecer os princípios gerais e fundamentos que regem a estratégia de desenvolvimento sustentável no âmbito da Sociedade, como companhia *subholding* do Grupo no Brasil, visando fomentar que todas as atividades corporativas e de negócios das Controladas se comprometam em promover a criação de valor de forma sustentável para os acionistas e demais Grupos de Interesse relacionados com suas

atividades empresariais e suas realidades institucionais, retribuindo de forma equitativa a todos os coletivos que contribuem para o êxito de seus respectivos projetos empresariais, promovendo os valores de sustentabilidade, integração e dinamismo.

Os princípios e bases compilados nesta *Política* são desenvolvidos e materializados para a Sociedade considerando seus impactos sobre seus Grupos de Interesse, refletidos em política específica que integra o Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade, e que atende a determinadas necessidades e expectativas dos Grupos de Interesse.

3. Estratégia de Desenvolvimento Sustentável

O cumprimento do interesse social, tal como se define no *Estatuto Social* da Sociedade, requer uma orientação à criação de valor integral e sustentável (econômico, ambiental, social e de governança) mediante o desenvolvimento das atividades incluídas em seu objeto social.

Obedecendo ao mandato estatutário, seu Conselho de Administração desenvolveu esta estratégia orientada para a criação de valor de forma sustentável, por meio da prestação de um serviço de qualidade, com o uso de energia de origem renovável, que respeite o meio ambiente e esteja atento às oportunidades oferecidas pela economia do conhecimento, fomentando o fornecimento de energia acessível, eficiente, competitiva e não contaminante, que impulse o desempenho ambiental.

Nesse sentido, a Sociedade contribui com a eletrificação energética real e global por meio do desenvolvimento de energias sustentáveis geradas a partir de fontes renováveis, trabalhando em colaboração com as pessoas da Neoenergia, as comunidades, a cadeia de fornecedores e os clientes, em linha com o estabelecido no Sistema de Governança e Sustentabilidade e, especificamente, na *Política de Respeito aos Direitos Humanos* e nos sistemas de devida diligência nessa matéria.

Com as finalidades enunciadas, inova, empreende e realiza novos investimentos e impulsiona tecnologias mais eficientes, sustentáveis e limpas, fomentando o crescimento e desenvolvendo o talento e capacidades técnicas e humanas de seus profissionais, que trabalham pela segurança das pessoas e pelo fornecimento de energia, e se esforçam para construir um projeto empresarial de sucesso em conjunto com todos os participantes de sua cadeia de valor, compartilhando as conquistas alcançadas com seus Grupos de Interesse.

3.1. Objetivos da estratégia de desenvolvimento sustentável

A estratégia de desenvolvimento sustentável garante, em particular, a consecução dos seguintes objetivos:

- a) Impulsionar o cumprimento do propósito: *continuar construindo, a cada dia e de forma colaborativa, um modelo energético mais saudável e acessível*, e promover os três valores corporativos (energia sustentável, força integradora e impulso dinamizador).
- b) Promover a participação de seus Grupos de Interesse no projeto empresarial da Sociedade por meio do dividendo social gerado.
- c) Favorecer a consecução dos objetivos estratégicos no âmbito do Grupo, com a finalidade de oferecer um fornecimento de energia seguro, confiável, de qualidade e respeitoso com o meio ambiente.
- d) Melhorar a competitividade a nível do Grupo mediante o emprego de práticas de gestão fundamentadas na inovação.
- e) Fomentar a informação e a comunicação nas distintas comunidades onde operam a Sociedade e as Controladas, levando em conta as peculiaridades dos diversos coletivos presentes, para que a Sociedade seja reconhecida como idônea para o desenvolvimento das relações profissionais no sentido de pertencimento, na igualdade de oportunidades e não discriminação, na produtividade, na rentabilidade, na eficiência e na sustentabilidade.
- f) Administrar de forma responsável os riscos e as oportunidades, maximizando os impactos positivos de sua atividade nos distintos territórios nos quais a Sociedade e as Controladas operam. Ao mesmo tempo, deve-se evitar e minimizar, na medida do possível, os impactos negativos, afastando-se de abordagens de curto prazo ou que não ponderem adequadamente os interesses de seus respectivos Grupos de Interesse, além de implementar medidas de remediação.
- g) Fomentar uma cultura de comportamento ético e incrementar a transparência empresarial a fim de gerar credibilidade e confiança nos respectivos Grupos de Interesse, e nas diversas comunidade nas quais a Sociedade e as Controladas desenvolvem suas atividades.
- h) Promover relações de confiança com os Grupos de Interesse, respondendo de forma equilibrada e integrada a todos e dedicando atenção especial às comunidades locais a fim de, por um lado, reunir seus pontos de vista e expectativas sobre possíveis questões relevantes e, assim, poder levá-las em consideração. Por outro, conhecer e gerir os impactos que as atividades da Sociedades e das Controladas têm nos seus respectivos Grupos de Interesse.
- i) Contribuir para o reconhecimento da Sociedades e das Controladas para a melhoria da sua reputação.

3.2. Implementação e supervisão da estratégia de desenvolvimento sustentável a nível do Grupo Neoenergia

A execução e supervisão da estratégia de desenvolvimento sustentável a nível do Grupo Neoenergia é de responsabilidade das sociedades que o compõem, de acordo com a estrutura societária e de governança definida nas *Bases para a definição e coordenação do Grupo Iberdrola* e nos respectivos normativos internos.

Essa estratégia é implementada por meio das áreas de sustentabilidade e, quando aplicável, por diferentes comissões com competências em desenvolvimento sustentável e reputação, em observância aos princípios de subsidiariedade e gestão descentralizada. Especificamente:

- a) A Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Iberdrola, S.A. (ou a comissão que, a qualquer momento, assuma seus poderes), tem, entre outros, os poderes para propor, com base nos *Princípios Éticos e Básicos de Governança e Sustentabilidade*, as linhas básicas de ação em termos de sustentabilidade e melhoria da reputação no nível do Grupo; aprovar e seguir os planos de desenvolvimento em ambas as áreas; prestar atenção aos avanços mais relevantes nessas áreas; e colaborar na preparação de informações públicas sobre esses assuntos divulgadas pela Sociedade.
- b) A Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Sociedade tem como objetivo:
 - (i) promover o monitoramento das políticas, estratégias e diretrizes aprovadas ou adotadas, conforme apropriado, pelas Controladas; (ii) fortalecer a supervisão, coordenação e organização da estratégia corporativa para o desenvolvimento sustentável no Brasil; e (iii) informar a Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Iberdrola, S.A. (ou a comissão que, a qualquer momento, assume seus poderes), sobre os resultados alcançados.

4. O dividendo social

Com o dividendo social gerado por suas atividades, a Sociedade contribui com aporte fiscal e com o desenvolvimento de seu objetivo social em benefício de seus Grupos de Interesse, conforme aos princípios estabelecidos nas normas e políticas que integram os diversos capítulos de seu Sistema de Governança e Sustentabilidade, promovendo assim o desenvolvimento social, tanto do ponto de vista econômico, como de diferentes perspectivas: da ética empresarial, de promoção da igualdade de oportunidades, do respeito aos direitos humanos, da proteção aos grupos vulneráveis, do fomento à inovação e eficiência, do cuidado e proteção da natureza, do acesso universal ao fornecimento de energia e a água, da ação climática e da geração de emprego de qualidade, baseado nos méritos e na igualdade de oportunidades, na atração de talentos e no sentimento de pertencimento, entre outras medidas de bem-estar. Com tudo isso, favorecer um sistema

econômico mais resiliente, baseado na energia renovável, de origem local, segura, competitiva e limpa.

As sociedades do Grupo Neoenergia geram seu dividendo social por meio do desenvolvimento de suas atividades empresariais, que representam a principal fonte de criação de valor para seus Grupos de Interesse. Esse processo prioriza as energias mais limpas, autônomas e seguras, além da promoção de medidas voltadas à proteção de coletivos vulneráveis. Essas são realizadas por meio de colaborações, patrocínios e atuações específicas no âmbito social, conduzidas diretamente ou em colaboração com o Instituto Neoenergia, ligado ao Grupo Neoenergia. Todas essas iniciativas estão alinhadas à estratégia institucional, comprometida com a ética empresarial frente aos seus Grupos de Interesse, favorecendo o envolvimento destes e a concepção e a execução periódica de ações de conscientização sobre diferentes questões que promovem o desenvolvimento sustentável.

A medição do dividendo social deve abranger os principais impactos positivos — diretos, indiretos e induzidos — pelas atividades das sociedades do Grupo Neoenergia, presentes e futuros, coerentes com a sua vinculação à criação de valor sustentável compartilhado de longo prazo para seus acionistas, considerando também os demais Grupos de Interesse. Devido aos diferentes objetivos e metas de desenvolvimento sustentável, as sociedades do Grupo Neoenergia utilizam um amplo conjunto de indicadores que permitem avaliar sua contribuição sob distintas perspectivas. Mesmo que, pela natureza intangível de muitas de suas performances, os indicadores não capturarem a totalidade dos impactos gerados, os resultados obtidos constituem uma ferramenta eficaz para avaliar a realização do compromisso estatutário com o dividendo social.

Esta avaliação é considerada pelo Conselho de Administração da Sociedade na definição da estratégia do Grupo Neoenergia, sendo compartilhada de forma transparente com os Grupos de Interesse das sociedades que o integram, mediante a difusão pública de sua informação não financeira, incluindo aquelas relacionadas ao dividendo social gerado.

Nesse sentido, o relatório anual de sustentabilidade é apresentado ao Conselho de Administração da Sociedade, que, após verificação independente, destaca o desempenho da Sociedade em matéria de sustentabilidade, especialmente em questões relacionadas à transparência e boa governança, capital humano e compliance. Essa análise considera a cadeia de valor sustentável, assim como o dividendo social gerado aos seus Grupos de Interesse, seja diretamente ou em colaboração com o Instituto Neoenergia.

5. Princípios de atuação relacionados à criação de valor sustentável compartilhado

A seguir, são descritos os princípios de atuação seguidos pela Sociedade no exercício de suas atividades, em relação aos distintos aspectos de desenvolvimento sustentável,

comuns a todos os Grupos de Interesse que representam vinculação com o dividendo social gerado.

Os princípios de atuação que a Sociedade assume e promove em relação à criação de valor sustentável e compartilhado sintetizam-se em:

- a) Desenvolver um modelo de negócio alinhado às pautas ambientais, sociais e economicamente sustentáveis.
- b) Estabelecer instrumentos para reforçar a competitividade dos produtos energéticos fornecidos por meio da eficiência nos processos de geração, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização da energia, e prestar especial atenção à gestão excelente dos processos e recursos.
- c) Implantar medidas a fim de alcançar a alta qualidade do serviço e do fornecimento seguro e confiável dos produtos energéticos.
- d) Fomentar a redução do impacto ambiental de todas as suas atividades, esforçando-se para promover o uso racional e sustentável de água, abordar a mudança climática mediante o desenvolvimento de energias limpas, prevenindo e/ou minimizando os impactos sobre a biodiversidade, as emissões de contaminantes e seus efeitos, bem como para melhorar a circularidade de suas atividades e de seus fornecedores.
- e) Impulsionar o uso responsável da energia e a utilização sustentável dos recursos naturais, promovendo a minimização dos seus impactos procedentes de suas atividades, em linha com o disposto em suas políticas de capital natural e na sensibilização cidadã no consumo eficiente dos produtos e serviços.
- f) Reforçar a dimensão social de suas atividades e, em concreto, o respeito aos direitos humanos para, entre outras questões, melhorar a qualidade de vida das pessoas das comunidades onde a Sociedade e as Controladas desenvolvem suas atividades, promovendo o acesso ao fornecimento de energia, com atenção especial aos clientes economicamente desfavorecidos ou em qualquer outra situação de vulnerabilidade.

6. Princípios de atuação em relação à transparência

A transparência é um dos valores da Sociedade e um dos objetivos fundamentais de sua estratégia de comunicação. É essencial para conquistar a confiança e a credibilidade nas relações da Sociedade com seus Grupos de Interesse.

A Sociedade assume e promove os seguintes princípios de atuação em relação a transparência:

- a) Difundir informação verdadeira, adequada, relevante, correta, completa, clara, confiável e útil sobre seu desempenho e suas atividades relevantes.
- b) Zelar pela honestidade na comunicação da informação, tanto dentro do perímetro do Grupo Neoenergia como externamente, e não difundir ou entregar informação incorreta, organizada de forma equivocada ou que possa resultar em confusão a quem a receba.
- c) Zelar pelo respeito ao princípio da igualdade no trato da difusão da informação.
- d) Obter a informação de terceiros conforme o previsto em normativa aplicável.
- e) Promover a transparência mediante a elaboração e publicação anual da informação financeira e não financeira da Sociedade, seguindo, para a informação não financeira, alguma das metodologias nacionalmente e/ou internacionalmente aceitas e submetendo a informação a verificação externa independente.
- f) Publicar a informação exigida pela normativa aplicável, distinta da indicada no item anterior, ou assumida voluntariamente pela Sociedade.
- g) Divulgar informação sobre os tributos que recolhe nos territórios onde opera.
- h) Zelar que os princípios da transparência da informação e colaboração se mantenham nas relações com os meios de comunicação.

A Sociedade contribuirá com a elaboração e divulgação das informações não financeiras consolidadas no âmbito do Grupo, em conformidade com a normativa aplicável, com a *Política de preparação de informações financeiras e não financeiras do Grupo Iberdrola* e com os princípios de transparência estabelecidos nesta *Política*.

7. Princípios de atuação em relação à gestão sustentável de eventos

A Sociedade assume e promove os seguintes princípios de atuação em relação à gestão sustentável de eventos:

- a) Orientar sua gestão a definir objetivos que gerem impactos benéficos em matéria de sustentabilidade e, em particular, nos aspectos relacionados ao capital humano e social, ao capital natural e à cadeia de valor sustentável.
- b) Impulsionar o envolvimento dos seus Grupos de Interesse impactados, considerando suas necessidades e expectativas.
- c) Favorecer a contribuição dos fornecedores e parceiros de sua cadeia de valor.

- d) Promover a implementação de sistemas de gestão sustentável para eventos, considerando sua importância e complexidade, que deverão ser elaborados levando-se em consideração estes princípios e os estabelecidos no *Código de Conduta para Administradores, Profissionais e Fornecedores* e no Sistema de Governança e Sustentabilidade da Sociedade.
- e) Cumprir as diretrizes estabelecidas no *Manual de Eventos do Grupo* aplicável a cada evento.

8. Princípios de atuação em relação ao voluntariado corporativo

A Sociedade poderá desenvolver programas de voluntariado corporativo e campanhas que promovam a participação de seus profissionais em ações solidárias, cujo objetivo é colocar em prática o disposto no *Propósito e Valores* e nesta *Política* em relação à melhoria da qualidade de vida das pessoas, no cuidado ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, bem como ao acesso universal à energia e à erradicação da fome, incluindo campanhas de arrecadação para projetos que busquem responder a necessidades sociais.

Na implementação das campanhas e programas de voluntariado, a Sociedade será guiada pelos seguintes princípios básicos de atuação:

- a) Contribuir para o desenvolvimento social e solidariedade.
- b) Melhorar o clima laboral.
- c) Contribuir para a formação ética dos profissionais, canalizando seu espírito solidário.
- d) Promover os valores de participação, compromisso, responsabilidade e trabalho em equipe.

1. Comitê de Fundações

O Grupo possui um Comitê de Fundações, um órgão consultivo interno, sem funções executivas, criado para garantir a coordenação adequada entre as entidades fundadoras vinculadas ao Grupo, responsáveis por executar, em seus respectivos países e territórios, a estratégia de desenvolvimento sustentável elaborada pelo Conselho de Administração do respectivo subgrupo nacional, no caso na Sociedade (como *subholding* do Grupo) e suas Controladas, no Brasil.

Este Comitê de Fundações é responsável por aprovar um Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável, que detalha as linhas estratégicas de ação em nível do Grupo em termos de desenvolvimento sustentável a serem implementadas pelas entidades fundacionais vinculadas ao Grupo, incluindo à Sociedade e suas Controladas.

Especificamente, no Brasil, trata-se do Instituto Neoenergia, que está vinculado ao Comitê de Fundações.

9. Coordenação em nível de Grupo

Dentro do escopo de ação específico de cada companhia, a Diretoria Vice-Presidência de Regulação, Institucional e Sustentabilidade (ou o órgão que, a cada momento, assuma suas competências), por meio da Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Sociedade (ou a comissão que, a cada momento, assuma suas competências) atuará de forma coordenada com a Diretoria de Sustentabilidade Corporativa e com a Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Iberdrola S.A. (ou a comissão que, a cada momento, assuma suas competências) estabelecendo diretrizes para a coordenação das relações com as Controladas. Essa atuação tem como objetivo assegurar um nível adequado e consolidado de maturidade e gestão de riscos em sustentabilidade.

A execução, o acompanhamento e a supervisão da estratégia de desenvolvimento sustentável no âmbito do Grupo Neoenergia são responsabilidade das sociedades que o integram, em conformidade com a estrutura societária e de governança definidas no Sistema de Governança e Sustentabilidade. A referida estratégia será levada à prática respeitando os princípios de gestão descentralizada, por meio das comissões e funções em matéria de desenvolvimento sustentável e reputação.

As Controladas do Grupo Neoenergia poderão demandar ao Instituto Neoenergia, com o qual mantêm acordos, a execução de atividades de interesse geral e de desenvolvimento sustentável previamente definida pela Sociedade e pelas Controladas, o que contribuirá para a melhora das relações e da interlocução com os Grupos de Interesse, sem prejuízo da autonomia e independência de atuação que mantém o Instituto Neoenergia para a realização do seu fim.

10. Implementação e acompanhamento

Para a implementação e acompanhamento do previsto nesta *Política*, o Conselho de Administração conta com a atuação da Comissão de Sustentabilidade e Reputação da Sociedade (ou a comissão que, a cada momento, assuma suas competências), no âmbito de suas atribuições, e com a Superintendência de Sustentabilidade Corporativa, responsável pela implementação, acompanhamento e atualização desta *Política*, além de desenvolver os procedimentos necessários para esse fim.

* * *

Esta *Política* foi aprovada inicialmente pelo Conselho de Administração em 19 de julho de 2018 e revisada e modificada pela última vez em reunião do Conselho de Administração de 18 de junho de 2026.